

**DECRETO Nº 574/2016 - DE 17 DE MAIO DE 2016**

**HOMOLOGA A CESSÃO DE  
SERVIDOR E DÁ OUTRA  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a cessão do servidor efetivo do Município de Atílio Vivacqua, **SERGIO SILVA MACHADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Atílio Vivacqua, portador do CPF nº 925.516.297-72, cargo de Professor, matrícula nº 13956, para exercício no mesmo cargo no Município de Presidente Kennedy.

Art. 2º - O ônus da remuneração do servidor cedido será do Município de Presidente Kennedy, conforme Convênio celebrado entre o Município de Atílio Vivacqua e o Município de Presidente Kennedy.

Art. 3º - O prazo de Cessão começará a vigi a partir da data de publicação deste Decreto até a data de 31 de dezembro de 2016.

art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 17/05/2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**José Luiz Torres Lopes**

Prefeito Municipal